



PORTARIA CIM GUANDU Nº089/2025

DESIGNA GESTOR E FISCAL DO CONTRATO ADM CIM GUANDU Nº020/2025, FIRMADO ENTRE A EMPRESA APROVA DIGITAL S/A E O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO GUANDU (CIM GUANDU), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário Guandu (CIM GUANDU), no uso de suas atribuições conferidas pela Cláusula Décima Segunda, § 2º, Inciso XII do Contrato de Consórcio Público.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os empregados públicos **Sr.^a Livia Pires Martins Kaique**, matrícula funcional Nº20, CPF Nº117. ***. ***-01 e **Sr. Marlon Alves Peçanha da Silva**, matrícula funcional Nº35, CPF Nº153. ***. ***-66 para atuarem, respectivamente, como Gestor e Fiscal do Contrato Nº020/2025 firmado entre o CIM Guandu e a EMPRESA APROVA DIGITAL S/A, oriundo da Concorrência Presencial CIM GUANDU Nº001/2025.

Parágrafo Único - A presente gestão e fiscalização tem por objetivo a locação de software, implantação de sistema, treinamento, suporte técnico e testes de parametrização dos processos de licenciamento ambiental, para subsidiar as atividades de Licenciamento Ambiental Consorciado, realizado pelo Consórcio Intermunicipal Multifinalitário Guandu (CIM GUANDU) nos municípios consorciados, conforme disposições do CONVÊNIO SEAMA Nº0003/2024, firmado com o governo do Estado do Espírito Santo, por meio da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

Art. 2º - Esta Portaria reger-se-á pelos termos da Lei Federal nº14.133/2021, pelas condições e regras estabelecidas no instrumento contratual.

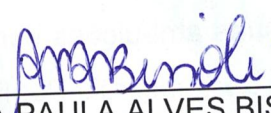
Art. 3º - Esta Portaria entre vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Afonso Cláudio/ES, 19 de novembro de 2025.



LASTÊNIO LUIZ CARDOSO
Presidente do CIM GUANDU



ANA PAULA ALVES BISSDOLI
Secretária Executiva do CIM GUANDU